



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

## **DECRETO Nº. 033 DE 29 DE MAIO DE 2018**

*Suspende o Ponto facultativo do dia  
01 de junho de 2018 apenas para a  
Coordenação de Contratos e  
Licitações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o ponto facultativo, previsto no Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2018, referente ao dia 01 de junho de 2018, para a Coordenação de Contratos e Licitações da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal